



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 384/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – SESEG	
Responsável pela Demanda: MATEUS MARINHO ALENCAR	Matrícula: 3099039
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO: Aquisição de água potável por carro-pipa	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A aquisição de água potável através de carro-pipa é necessária devido as eventuais falhas no abastecimento de água pelas concessionárias que prestam esse serviço público, alegando tal transtorno pelos constantes danos aos equipamentos da rede pública de abastecimento. Tendo em vista tal fato e considerando a extrema necessidade de manter os prédios da Justiça Eleitoral da capital e região metropolitana abastecidos com água potável, em face da necessidade de prover condições de trabalho aos servidores e usuários da justiça eleitoral, surge a necessidade de, na ausência de abastecimento pela concessionária, atender tal demanda através desse tipo de serviço.	
2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária	
IEF AGUA - AGUA E ESGOTO	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
A contratação deverá iniciar em março de 2024.	

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento

Mateus Marinho Alencar (titular)	Alessandro de Melo Coelho (substituto)
-------------------------------------	---

5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização

Alessandro de Melo Coelho (titular)	Mateus Marinho Alencar (substituto)
--	--

São Luís, 28/09/2023

Mateus Marinho Alencar

Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG

Matrícula: 3099039



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR**, **Chefe de Seção**, em 28/09/2023, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1951722** e o código CRC **C0B1BCA9**.

0010362-58.2023.6.27.8000	1951722v2
---------------------------	-----------